



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 236/SIA, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

Registra o Heliponto Privado Hotel Portobello (RJ).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo nº 60800.002161/2010-24,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar registrado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: Heliponto Privado Hotel Portobello (SIWS);
- II - município: Mangaratiba (RJ);
- III - proprietário: Resort Portobello Ltda.;
- IV - coordenadas geográficas: 22° 56' 57" S / 044° 04' 28" W;
- V - tipo: no solo;
- VI - elevação: 3,70 metros;
- VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: quadrado - 21,00 metros
- VIII - natureza do piso: grama;
- IX - resistência do pavimento: 5.000Kg/0,50MPa;
- X - superfícies de aproximação: 01/28;
- XI - comprimento total do maior helicóptero a operar: 13,68 metros;
- XII - condições operacionais: VFR Diurna/Noturna (L26, L30 e L34);
- XIII - endereço do heliponto: Rodovia BR-101, km 434 - Bairro São Brás – CEP 23860000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária